



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 5312/2015

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)**

L I D O
Em, 23.09.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a elaboração de normas para as Quadras Industriais 1 a 7 do Setor Leste do Gama, RA II, Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a elaboração de normas para as Quadras Industriais 1 a 7 do Setor Leste do Gama, RA II, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5312/2015
Folha Nº 027

Considerando que o Plano Diretor Local do Gama, RA II, aprovado pela Lei Complementar nº 728/2006, teve seu art. 65 e anexo III julgados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TDFT em Ação de Inconstitucionalidade – ADI nº 2001 00 2 003180-7, que tornou sem efeito os parâmetros construtivos para os lotes das quadras industriais 1 a 7 do Setor Leste do Gama, RA II;

Considerando que a ADI acima referenciada considerou válidas as construções edificadas no período compreendido entre a aprovação do Plano Diretor Local - PDL (2006) e o julgamento da ação (2012);

Considerando que essa situação gerou o uso desconforme dos lotes edificadas no Setor com a não regularização dos lotes edificadas e a impossibilidade de edificação dos lotes vazios por falta de instrumento normativo vigente, o que induz à edificação irregular e a carência de investimentos no setor produtivo e de geração de empregos;

Considerando que a Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal ainda não foi encaminhada para análise, discussão e votação nesta Casa Legislativa; 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 23set2015 11:59

Eduy 12/5/15



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



Faz-se necessária a aprovação desta *Indicação* que pretende alertar o Governo para a necessidade de minimizar os efeitos negativos causados pela ausência de normatização do setor, que causa sérios entraves ao desenvolvimento econômico e social da cidade do Gama, RA II, Brasília – DF.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO**

Autor

SEM
Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5312/2015
Folha N° 02-7

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5312/2015
Folha N° 02-7



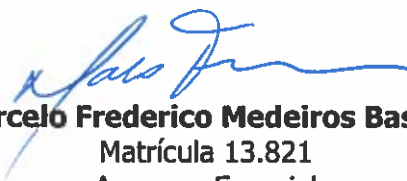
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 531/2015
Folha N° 03-P